

ANEXO III DA PORTARIA ALF/PCE Nº 25, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

 Receita Federal	RECEITA FEDERAL DO BRASIL Superintendência Regional da Receita Federal – 3ª Região Fiscal Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Pecém - CE Esplanada do Pecém, s/n, São Gonçalo do Amarante/CE	
COMUNICAÇÃO DE RETIRADA DE AMOSTRA - CRA		
01 – IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA		
Declaração de Importação	B/L (Bill of Lading)	
Importador	CNPJ	
Fabricante/Produtor (Nome)	País de Origem	
Exportador (Nome)	País de Aquisição	
Dados da mercadoria (conforme consta na DI)		
NCM declarada	Recinto/Local amostragem	
02 – DECLARAÇÃO		
Certificamos que a amostragem da mercadoria acima identificada foi realizada nesta data, e declaramos para todos os fins que o procedimento realizado atendeu ao disposto nos artigos 3º e 10º da Instrução Normativa RFB nº 1.063, de 10 de agosto de 2010. Foram coletadas 03 amostras de cada produto, os quais tiveram a seguinte destinação: Amostra 1 – Perito (análise laboratorial) Amostra 2 – Importador (contraprova) Amostra 3 – Alfândega da RFB do Porto de Pecém - CE (caso seja solicitado) Por ocasião da retirada das amostras, o Representante Legal do Importador: ☐ apresentou, antes do ato da coleta, a FISP/MSDS e a literatura técnica do produto amostrado com vistas à instrução dos procedimentos realizados, os quais foram lidos e compreendidos pelo técnico amostrador. ☐ NÃO apresentou, antes do ato da coleta, a FISP/MSDS e a literatura técnica do produto amostrado, assumindo todo e qualquer ônus decorrente dessa omissão. O Representante Legal ainda: ☐ declinou da formulação de quesitos previstos no § 4º do art. 3º da IN/RFB nº 1.063/2010. ☐ formulou os anexos para serem respondidos junto com o Pedido de Exame Laboratorial. Ocorrências no ato da coleta (OBS.: citar qualquer ocorrência relevante, quanto ao local ou mercadoria. Nada havendo a relatar, anotar NADA CONSTA)		
Identificação do Técnico Responsável ou Perito (Nome)	CNPJ/CPF	
Data e Assinatura do Técnico Responsável ou Perito		
03 – CIÊNCIA DA RFB E DO CONTRIBUINTE		
Recebi a presente COMUNICAÇÃO, nesta data. Data/Carimbo/Assinatura do Auditor-Fiscal ou Analista-Tributário	Recebi a presente COMUNICAÇÃO, nesta data. Data/Carimbo/Assinatura do Importador/Representante Legal	

A presente Comunicação foi emitida em duas vias e sua destinação será de acordo com o que dispõe o §º do art. 6º da Portaria ALF/PCE nº 25/2015.